



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG

(31) 3561-1599 – secretaria@itabirito.cam.mg.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/03/2026

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de 2026, às 17 horas, foi realizada a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itabirito, com a presença dos vereadores: Anderson Martins da Conceição, Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima, Danilo José Donato da Mota, Edson Gonçalves Júnior, Ézio Pimenta, Fábio Augusto da Fonseca, Fernando Pereira Antunes, Leandro Silva Marques, Lucas Eduardo Góis Santos, Manoel Alves Braga, Maximiliano Silva Baeta Fortes, Renê Américo da Silva, Rosilene do Carmo Cardoso e Wellington Danilo dos Santos. O Vereador Márcio Antônio de Oliveira Júnior ficou ausente com justificativa. O Presidente Leandro convidou a todos para fazerem um minuto de silêncio em respeito e homenagem ao Lucas França de Oliveira, irmão do Vereador Márcio, falecido no último dia 14. Em seguida, colocou a ata da reunião anterior em discussão, que foi aprovada. Foram lidos os resumos das correspondências recebidas e expedidas. Foi dispensada a leitura das Indicações nºs 327 a 394/2026 (ressaltando que as de números 350 a 354 foram retiradas de pauta pela ausência do autor com justificativa) e dos Requerimentos nºs 162 a 189/2026, nos termos do inciso I do parágrafo único do art. 94 do Regimento Interno. O Presidente solicitou ao secretário Fernando a leitura da pauta da reunião, sendo: **PROJETOS NOVOS: PROJETO DE LEI Nº 55/2026** que Institui diretrizes para a Política Municipal de Prevenção de Enchentes, Apoio Emergencial e Recuperação Social e Econômica de Famílias e Atividades Econômicas atingidas por enchentes, alagamentos e outros desastres hidrológicos no Município de Itabirito



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG

(31) 3561-1599 – secretaria@itabirito.cam.mg.gov.br

e dá outras providências, de autoria do Vereador Ézio; **PROJETO DE LEI Nº 56/2026** que Institui a Campanha Municipal de conscientização "Criança não Namora! Nem de brincadeira, e dá outras providências, de autoria do Vereador Anderson; **PROJETO DE LEI Nº 57/2026** que Institui a obrigatoriedade de reserva de espaço para a realização de feiras de adoção de animais em eventos promovidos ou apoiados pelo Poder Executivo Municipal, e dá outras providências, de autoria do Vereador Fernando; **PROJETO DE LEI Nº 58/2026** que Dispõe sobre as diretrizes para a criação do programa municipal "mulheres pro" (protagonismo, renda e oportunidade) de incentivo ao empreendedorismo feminino, qualificação em economia digital e fortalecimento da autonomia financeira em itabirito, e dá outras providências, de autoria do Vereador Fábio; **PROJETO DE LEI Nº 59/2026** que Estabelece diretrizes para a implementação do programa "bom no esporte, bom na escola" no município de itabirito e dá outras providências, de autoria do Vereador Fábio; **PROJETO DE LEI Nº 60/2026** que Institui a Política Municipal de Atendimento Diurno à Pessoa Idosa no Município de Itabirito e dá outras providências, de autoria do Vereador Ézio; **PROJETO DE LEI Nº 61/2026** que Institui e regulamenta a internação voluntária e involuntária de usuários e dependentes de drogas em rede de atenção à saúde no Município de Itabirito, de autoria do Vereador Danilo; **PROJETO DE LEI Nº 62/2026** que Proíbe, no âmbito do Município de Itabirito, o constrangimento aos vigilantes que se encontrem no exercício de sua profissão, e dá outras providências, de autoria do Vereador Danilo;



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG

(31) 3561-1599 – secretaria@itabirito.cam.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 63/2026 que Dispõe sobre a reserva de vagas para as mulheres vítimas de violência doméstica na aquisição de imóveis oriundos dos programas habitacionais do Município de Itabirito/MG e dá outras providências, de autoria do Vereador Manoel;

PROJETO DE LEI Nº 64/2026 que Cria o Selo Empresa Amiga da Mulher no Município de Itabirito e dá outras providências, de autoria do Vereador Manoel. **NA SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO:** As indicações foram aprovadas (exceto as de números 350 a 354 que foram retiradas de pauta pela ausência justificada do autor) e os requerimentos foram deferidos. **O PROJETO DE LEI Nº 02/2026** foi aprovado em primeira discussão; **A EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01 AO PL 03/2026** teve os pareceres aprovados e foi rejeitada por 4 (quatro) votos favoráveis dos Vereadores Edson, Ezio, Maximiliano e Renê e 10 (dez) votos contrários dos vereadores Anderson, Daniel, Danilo, Fábio, Fernando, Leandro, Lucas, Manoel, Rosilene e Wellington; **A EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA Nº 01 AO PL 03/2026** teve os pareceres aprovados e foi concedida vista ao Vereador Maximiliano; **O PROJETO DE LEI Nº 03/2026** ficou sobre a mesa; **A EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PL 04/2026** teve os pareceres aprovados e foi rejeitada por 5 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Edson, Ezio, Manoel, Maximiliano e Renê e 9 (nove) votos contrários dos vereadores Anderson, Daniel, Danilo, Fábio, Fernando, Leandro, Lucas, Rosilene e Wellington; **O PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 04/2026** foi aprovado em segunda discussão, ressaltando que o vereador Renê votou contrário; **OS PROJETOS DE LEI NºS 35 (SUBSTITUTIVO) e 50/2026** foram



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG

(31) 3561-1599 – secretaria@itabirito.cam.mg.gov.br

aprovados em redação final; **OS PROJETOS DE LEI NºS 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 46/2026** foram aprovados em segunda discussão; **O PROJETO DE LEI Nº 51/2026** foi aprovado em primeira discussão; **O PROJETO DE LEI Nº 52/2026** teve os pareceres aprovados e foi concedida vista a vereadora Rosilene; **OS PROJETOS DE LEI NºS 53 e 54/2026** tiveram os pareceres aprovados e foram aprovados em primeira discussão; **Os projetos novos** foram encaminhados às comissões competentes para estudos e pareceres. **NA TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**: Usaram a palavra livre os Vereadores: Ézio, Renê, Rosilene, Anderson, Fábio, Maximiliano, Fernando, Edson e Manoel. O Presidente Leandro fez suas considerações finais e não havendo mais nada a tratar, agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião invocando o nome de Deus e, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.

Sala das Reuniões, em 23 de março de 2026.



LEANDRO SILVA MARQUES
PRESIDENTE